

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 54/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.365.0013.1023 - REFORMA E AMPLIAÇÕES DAS CRECHES

FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

1.800.000,00

TOTAL DA UG 1.800.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.365.0013.1022 - CONSTRUÇÕES DE CRECHES

FONTE 0218 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

1.800.000,00

TOTAL DA UG 1.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de janeiro de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicação por ter saído com incorreção

Id: 1254731

Decreto nº 79/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 12.171.286,44 (doze milhões, cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO

UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

72.526,44

TOTAL DA UG 72.526,44

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0032.1083 - CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

8.000.000,00

1.15.451.0032.1376 - REFORMA DA RODOVIARIA E DA AV BEIRA VALÃO

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

2.000.000,00

1.15.451.0032.2083 - CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

2.000.000,00

TOTAL DA UG 12.000.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.364.0011.2021 - TRANSPORTANDO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR

FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

42.000,00

TOTAL DA UG 42.000,00

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO

UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO

1.22.661.0027.2060 - APOIO AO SETOR INDUSTRIAL

FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA

56.760,00

TOTAL DA UG 56.760,00

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO

UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

20.000,00

2.08.244.0082.4474 - PREFEITURA A SUA PORTA

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

10.000,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

42.526,44

TOTAL DA UG 72.526,44

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERV./MANUT.DE VIAS URBANAS E RURAIS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

12.000.000,00

TOTAL DA UG 12.000.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS ESCOLAR

FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

42.000,00

TOTAL DA UG 42.000,00

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO

UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO

1.19.541.0124.1671 - ÔNIBUS ECOLOGICO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500,00

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

1.500,00

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

500,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1.500,00

1.19.571.0124.1672 - FABRICAÇÃO DO BIODIESEL NA REGIÃO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500,00

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

1.500,00

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

500,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1.500,00

1.19.573.0027.1066 - IMPLANTAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS

FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FINAN.S/FINS LUCR

7.500,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

7.500,00

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão.....	2
Finanças.....	...
Administração.....	2
Controle e Orçamento.....	3
Desenvolvimento Econômico e Petróleo.....	...
Agricultura e Pesca.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor
Cultura.....	...
Saúde.....	3
Família e Assistência Social.....	3
Educação.....	...
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura
Obras e Urbanismo
Meio Ambiente.....	...
Serviços Públicos
Segurança e Ordem Pública.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL

1.22.661.0027.2059 - EVENTOS INDUSTRIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.750,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.250,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.250,00
1.22.661.0027.2060 - APOIO AO SETOR INDUSTRIAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.750,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.750,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.500,00
1.23.691.0028.2062 - APOIO AO SETOR COMERCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	510,00
TOTAL DA UG	56.760,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 31 de janeiro de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1254732

Decreto nº 82/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 555.752,00** (quinhentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais), nas dotações referentes ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNIC. DE EDUCACAO

FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	326.500,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	229.252,00
TOTAL DA UG	555.752,00

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	555.752,00
TOTAL DA UG	555.752,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 31 de janeiro de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1254733

Decreto nº 83/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.366.0014.2737 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
TOTAL DA UG	32.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.366.0014.2737 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.000,00
TOTAL DA UG	32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 31 de janeiro de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1254734

Portaria Nº 073/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1582/09, que nomeou **Antônio Francisco dos Santos Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de *Supervisor de Serviços Municipais de São Martinho*, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1254570

05924/11	Oswaldo Luis Câmara Almeida
06439/11	Marco Aurélio dos Santos Campos
07192/11	Luciano de Souza Barcellos
07491/11	Carla Regina da Silva Santos
07507/11	Wilson Alves
07517/11	Wilson Rodrigues Cabral Filho
07621/11	Carla Simone Ferreira M. Lombardi
14742/11	Aldemir Pereira da Silva - Sec. de Finanças
15853/11	Maria José de Oliveira Dias - Sec. de Finanças
16464/11	Rosângela Viana Machado - Sec. de Finanças
16559/11	Laurentina de Jesus Fernandes - Sec. de Finanças
16568/11	Edna Shimitz de Lima - Sec. de Finanças
16617/11	Genilson Areas da Silva - Sec. de Finanças
16620/11	Paulo César Ferreira - Sec. de Finanças
16660/11	José Renato Lemos Barreto - Sec. de Finanças
16920/11	Conceição de Jesus Souza dos Santos - Sec. de Finanças
18067/11	Antônio Barboza de Souza - Sec. de Finanças
18164/11	Acácia Rosa dos Santos - Sec. de Finanças
18186/11	Luis Marcos Neves Rosa - Sec. de Finanças

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME	
06482/11	Geosadaque da Silva Fioravante
06619/11	J.R. Pescados
07439/11	Andréa Duarte Gomes Rebel
18113/11	Antônio Jorge da Silva Cerqueira - Sec. de Finanças
18218/11	Leoncio Rodrigues Vieira - Sec. de Finanças
18220/11	Odemir Pessanha Leal - Sec. de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 31/01/12

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
- Secretário de Governo -

Id: 1254685

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

SECPLAN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

Processo: 2012.005.015576-1-PA

Objeto: Contratação do Centro de Produção da UERJ - CEPURJ para prestação de serviços de organização e realização de Concurso Público, incluindo inscrição, elaboração, aplicação e correção de provas para cargos de nível superior e médio para provimento de cargos no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Valor: estabelecido de acordo com o número final de inscritos.

Contratada: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2012.

Ana Lucia Sanguêdo Boynard Mendonça
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1254487

Secretaria Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no uso de suas atribuições legais, considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2011.012.003420-7-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto às empresas vencedoras do Pregão epigrafado, a saber: **DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA**, nos itens 01, 04, e 16; **MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, nos itens 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 29; **ERMAR ALIMENTOS LTDA**, nos itens 24, 25 e 28; **E. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**, no item 08; **MERCAMPE COMÉRCIO LTDA**, no item 14; **F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME**, no item 05

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Homologação

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 045/2011, processo nº 2011.012.003420-7-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, às licitantes vencedoras abaixo: **DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER LTDA**, nos itens 01, 04, e 16; **MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, nos itens 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 29; **ERMAR ALIMENTOS LTDA**, nos itens 24, 25 e 28; **E. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**, no item 08; **MERCAMPE COMÉRCIO LTDA**, no item 14; **F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME**, no item 05.

PUBLIQUE-SE

Em 26 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu

= Secretária Municipal de Educação =

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no uso de suas atribuições legais, considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2011.012.003421-4-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para utilização em eventos escolares da Rede Municipal de Ensino, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto às empresas vencedoras do Pregão epigrafado, a saber: **MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, nos itens 01, 02, 03 e 06; **ERMAR ALIMENTOS LTDA**, no item 07; **E. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**, nos itens 04, 10 e 11; **RG RIO GRANDE DISTRIBUIDORA LTDA**, no item 08.

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 046/2011, processo nº 2011.012.003421-4-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para utilização em eventos escolares da Rede Municipal de Ensino, às licitantes vencedoras abaixo: **MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, nos itens 01, 02, 03 e 06; **ERMAR ALIMENTOS LTDA**, no item 07; **E. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**, nos itens 04, 10 e 11; **RG RIO GRANDE DISTRIBUIDORA LTDA**, no item 08.

PUBLIQUE-SE

Em 26 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu

= Secretária Municipal de Educação =

Id: 1254662

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO os atos praticados no processo nº 2011.034.000154-3-PR, convite nº 096/11, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de recuperação em vias em paralelo nos trechos das ruas da Baleeira - Rua Prefeito Edgar Machado (trecho entre a Rua Professor Mesquita e o Rio Paraíba do Sul); Rua Joaquim Suma (trecho entre a Rua Ramiro Braga e o Cemitério); Rua Ramiro Braga (trecho entre a Avenida Presidente Vargas e a Avenida São Fidélis) e Beco 2 na Comunidade, à licitante falção construções e empreendimentos Ltda com o valor total de R\$ 136.639,99 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de janeiro de 2012.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Id: 1254631

 Rosinha Garotinho PREFEITA Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO Geraldo Roberto Siqueira de Souza SECRETÁRIO DE GOVERNO Mauro José da Silva SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Mário Lopes Machado PRESIDENTE DA FMJ	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd). RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação. TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25 E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009	Poder Executivo EQUIPE DE PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Rodrigo Cherene Viana Barros - <i>Diretor de Comunicação Interna</i> DISTRIBUIÇÃO Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438
	Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ	

Secretaria Municipal de Controle e Orçamento

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, sito a Avenida Presidente Vargas, nº. 180 - Pecuária, representada neste ato pelo Sr. Luiz Eduardo de Campos Crespo, matrícula nº.21.646, devidamente qualificado como Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, neste ato na presença de 2 testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$1.279.744,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais) referente a "Locação de máquinas, implementos agrícolas, caminhões e veículos para atendimentos as Agências de Desenvolvimento Rurais - ADR", objeto do processo nº. 2011.006.000030-8-PR, em nome da Construsan Serviços Industriais Ltda.

Campos dos Goytacazes, 23 de Janeiro de 2012

Luiz Eduardo de Campos Crespo
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Mat: 21.646

Id: 1254748

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sito a Avenida José Alves de Azevedo, 102 - Centro, representada neste ato pelo Sr. Zacarias Albuquerque Oliveira, Matrícula nº 8878-6, devidamente qualificado como Secretário Municipal de Serviços Públicos, neste ato na presença de duas testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 1.096.050,24 (hum milhão noventa e seis mil e cinqüenta reais e vinte e quatro centavos) referente a prestação de serviços de manutenção de parques, jardins e afins, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, objeto do processo nº 2011.026.000018-6-PR, em nome da empresa Emec Obras e Serviços LTDA.

Campos dos Goytacazes, 11 de Janeiro de 2012.

Zacarias Albuquerque Oliveira
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Id: 1254749

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, sito a Rua Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, nesta cidade, representada neste ato pela Senhora IZAURA COLODETE ANTONIO DE SÁ FREIRE, matrícula nº. 22912, devidamente qualificada como Secretária Municipal da Família e Assistência Social, neste ato na presença de 2 testemunhas subscritas, formalmente reconhecem por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 40.910,38 (Quarenta mil, novecentos e dez reais e trinta e oito centavos) referente a parcela do mês de dezembro/2011, concernente a prestação de Serviço de Consultoria Especializada para Assessorar e Acompanhar os Projetos e Programas desta Secretaria, objeto do processo nº. 2010.068.000002-5-PR, em nome da Empresa: CASFS - CENTRO DE ANALISES SOCIAIS FINANCEIRAS E DE SERVIÇOS.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2012.

IZAURA COLODETE ANTONIO DE SÁ FREIRE
Secretária Municipal da Família e Assistência Social
Matrícula: 22.912

Id: 1254750

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, sito a Avenida Presidente Vargas, nº. 180 - Pecuária, representada neste ato pelo Sr. Luiz Eduardo de Campos Crespo, matrícula nº.21.646, devidamente qualificado como Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, neste ato na presença de 2 testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 860.998,94 (Oitocentos e sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) referente a "Locação de máquinas, implementos agrícolas, caminhões e veículos para atendimentos as Agências de Desenvolvimento Rurais - ADR", objeto do processo nº. 2011.006.000030-8-PR, em nome da Imbeg - Imbé Engenharia Ltda.

Campos dos Goytacazes, 23 de Janeiro de 2012

Luiz Eduardo de Campos Crespo
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Mat: 21.646

Id: 1254751

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 074/2011, do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (instrumental cirúrgico para otorrinolaringologia) para o Hospital Geral de Guarus/Fundação Municipal de Saúde.

Valor Estimado: R\$ 63.034,38 (Sessenta e três mil trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 14 de Fevereiro de 2012 às 10h (Dez horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de Papel A4.

*Todas as empresas deverão retirar novo edital.

Campos dos Goytacazes, 31 de Janeiro de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1254654

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2011.071.000113-1-PR, HOMO-LOGO o resultado do convite nº 001/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria contábil para atender ao Fundo Municipal da Criança e da Adolescência, referente ao exercício social de 2011 à licitante vencedora v.l.a.l.v. machado publicidade ltda - me com o valor global de R\$ 51.990,00 (cinquenta e hum mil e novecentos e noventa reais).

Em, 26 de janeiro de 2012.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência=

Id: 1254693

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 319/2010.
PROCESSO n.º 2010.034.000203-0-PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2010.
CONTRATADA: construtora avenida ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Pavimentação e Drenagem - Estrada do Carvão - Distrito de Tócos.
VALOR GLOBAL: R\$ 152.986,11(cento e cinqüenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e onze centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2012.

Id: 1254630

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo

CODEMCA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 2009.010.000053-1-PR
CONVITE n.º 007/2009
CONTRATADA: PERFURAGUA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, zeladoria, limpeza e conservação do Orla II, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.
VALOR GLOBAL: R\$ 71.163,36 (setenta e um mil, cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)
PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses
Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2011.

(Publicação por omissão)

Id: 1254616

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

**FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2011.019.000621-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 004/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO de transporte terrestre (veículo executivo e utilitário), INCLUINDO CONDUTOR, para atender Aos eventos culturais e artísticos de acordo com as NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: LOC SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
valor global: R\$* 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05(cinco) mesesop. *
PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2012.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
=Presidente da FTMT=

Id: 1254686

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2011.019.000628-9-PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 013/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE TERRESTRE (ÔNIBUS LEITO E EXECUTIVO), INCLUINDO CONDUTOR, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

valor global: R\$* 5.194,04 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos). *

Prazo de Execução: Imediato

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

Id: 1254669

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2011.019.000628-9-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2011 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 014/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE TERRESTRE (ÔNIBUS LEITO E EXECUTIVO), INCLUINDO CONDUTOR, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

valor global: R\$* 612,32 (seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos). *

Prazo de Execução: Imediato

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

Id: 1254670

D O E
SANGUE
O Hemocentro Precisa de Você.